



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº: 1883  
Folha nº: 02/44  
Data: 02/09/2013  
Rubrica:

Indicação nº 025/2013

Autor: Vereador Sérgio Hotz

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Liberação de Prédio Público para Instalação de Creche.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado à Ilm<sup>a</sup>. Prefeita Municipal de Porto Real, Sr<sup>a</sup>. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia aos órgãos competentes, no sentido de que seja estudada a possibilidade de liberar o Próprio Municipal que abrigava a antiga sede da Escola Municipal Maria Hortência, para que nele seja instalada uma creche, para as crianças de nosso município .

## JUSTIFICATIVA


A presente Indicação é uma solicitação, no sentido de se pode beneficiar os nosso munícipes, no sentido de que seja liberado o Próprio Municipal, localizado no Bairro Jardim Real, o qual abrigava a antiga Escola Municipal Maria Hortência, para que assim possa ser instalada no mesmo um abrigo tipo creche, para ali possam ser matriculadas as crianças as quais são filhos de trabalhadores, nossos munícipes.

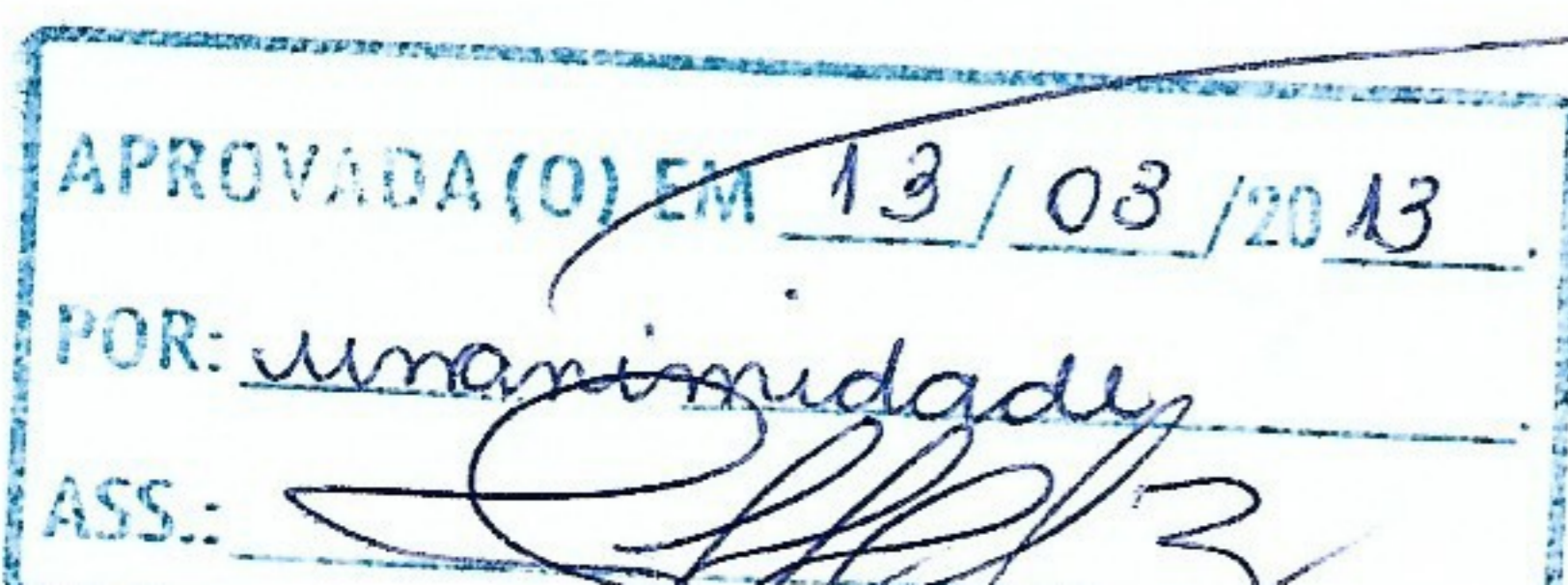
Tal solicitação que faço, dá-se pelo fato de que atualmente nossas creches não dispõem de vagas para as mesmas, este pedido é para que desta forma este Próprio Municipal possa ser útil para o atendimento de nossos moradores locais e vizinhos, e também que tenham um local definido para deixar suas crianças, para que possam cuidar de suas atividades profissionais e pessoais, e que a mesma atenda 24 horas, e que funcione de janeiro a janeiro.

Desta forma, solicito ao Poder Executivo, que sensibilizado, dê prosseguimento a este pedido, que tanto é necessário aos nossos munícipes quanto aos seus dependentes, e também uma forma de evitar que estas crianças fiquem sem um amparo social e adequado para elas.

Face ao exposto, conto com a aprovação desta Indicação em Plenário, certo que merecerá a devida atenção por parte do Poder Executivo.

Porto Real, 04 de março de 2013.

  
Sérgio Hotz  
Vereador e Autor





# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº: 1883  
Folha nº: 02/43  
Data: 02/04/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Indicação nº 025/2013


Autor: Vereador Sérgio Hotz

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Liberação de Prédio Público para Instalação de Creche.


A pedido do autor desta indicação, assinam a mesmo como signatários os demais vereadores, como abaixo se segue:

  
Gilberto Caldas  
Vereador


  
Paulo Cesar  
Vereador

  
Roberta dos Santos Rosário  
Vereadora


  
Fernando Santos  
Vereador


  
Heitor Silvestre  
Vereador

  
Mauro Ettore  
Vereador

  
Elias Vargas  
Vereador

  
Ailton Marques  
Vereador

  
Bianca de Melo Faria S. Diniz  
Vereadora

  
Cacilda Serfiot Machado  
Vereadora

APROVADA(O) EM 13/03/2013  
POR: unanimidade  
ASS.: 